

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA
EM 22 DE MARÇO DE 2023.-----**

A1 Aos 22 dias do mês de março do ano de 2023, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Valter Barreiros e João Carvalho. -----

A2 **Justificação de Falta:** A Câmara Municipal deliberou considerar justificada a falta de comparência, à presente reunião, do senhor vereador Cristóvão Santos.-----

Nesta reunião, estiveram ainda presentes o chefe da divisão administrativa, Francisco Coelho e o adjunto do gabinete de apoio à presidência, Bruno Veiga. -----

A3 Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação e Publicidade de Ata: -----

A4 Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 8 do corrente mês de março submetida a discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do

executivo.-----

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso e publicá-la no site do Município.---

A5

Disponibilidades de Tesouraria: -----

De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 56, datado de 21 do corrente mês de março e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 3.400.365,49€; -----
- Operações não Orçamentais: 355.154,94€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

A6

Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis.-----

Ponto 2: Análise, discussão e votação relativas a um pedido relacionado com a redução da largura da faixa de gestão de combustível e do afastamento à estrema do prédio, tendo em vista a construção de um armazém agrícola, em Reboleiro. -----

Ponto 3: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 1, respeitante à empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila

Franca das Naves”. -----

Ponto 4: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 2, respeitante à empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves”. -----

Ponto 5: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 4, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”. -----

Ponto 6: Análise, discussão e votação relativas ao auto n.º 3 de trabalhos complementares com preços de contrato, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”. -----

Ponto 7: Análise, discussão e votação relativas ao “Relatório de Avaliação e Controlo de Avaliação Ambiental Estratégica 2021/2022”. -----

Ponto 8: Análise, discussão e votação relativas à emissão de parecer específico relacionado com o processo de avaliação de impacto ambiental respeitante ao projeto “Central Solar Fotovoltaica de Trancoso, Hibridização do Parque Eólico”.

Ponto 9: Análise, discussão e votação relativas a um pedido de isenção do pagamento de taxas, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso. -----

Ponto 10: Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação de preços inerentes à participação e à alimentação dos alunos do 1.º e 2.º ciclos do concelho nas férias desportivas promovidas pela Câmara Municipal, durante o corrente ano. -----

Ponto 11: Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua das Seixas, em Trancoso. -----

Ponto 12: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

ORDEM DO DIA

Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----

A7 De seguida, foi presente informação n.º 4138 do setor de contabilidade que se reproduz na íntegra: -----

‘À semelhança do que tem vindo a verificar-se ao longo dos últimos exercícios económicos, decidiu o Executivo Municipal optar pela desobrigação da aplicação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, tendo formalizado tal opção através de comunicação dirigida à DGAL em julho de 2022, conforme previsto na alínea a), do n.º 8, do artigo 85º da Lei 12/2022, de 27 de junho, Lei de Orçamento de Estado 2022, mantendo-se tal circunstância até à data de

aprovação de contas do exercício de 2022, conforme previsto na alínea a), do n.º 8, do artigo 62º, da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro, Lei Orçamento de Estado para 2023. -----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei, conforme despacho exarado no passado dia 28 de dezembro de 2018. -----

Neste contexto, e de forma a dar cumprimento ao teor do referido despacho, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de março de 2023, tendo-se apurado um saldo inicial de 2.773.464,00 euros, sendo que, à presente data, e após a assunção e registo de novos compromissos ocorridos ao longo do corrente mês de março, verifica-se existir na presente data, um saldo de Fundos Disponíveis de 2.665.078,94 euros, conforme mapa em anexo. -----

Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 62º da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro.’ -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Análise, discussão e votação relativas a um pedido relacionado com a redução da largura da faixa de gestão de combustível e do afastamento à estrema do prédio, tendo em vista a construção de um armazém agrícola, em Reboleiro:--

A8

Seguidamente, foi presente o requerimento número 535 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 12 do passado mês de janeiro, de Filipe da Silva Andrade, residente em Reboleiro, relativo a um pedido de licença administrativa para construção de um armazém agrícola, em Reboleiro. -----

O setor de licenciamento de obras particulares e loteamentos prestou a seguinte informação n.º 3796 que se reproduz na íntegra:-----

‘Trata o presente processo do pedido de licença administrativa para construção de um armazém agrícola, localizado no lugar de "Vale da Cerdeira", em Reboleiro.-----

Tendo o projetista classificado o edifício como sendo da 1ª categoria de risco, e no que diz respeito às condições previstas no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro, verifica-se o seguinte: -----

- As medidas de proteção propostas e relativas à resistência do edifício à passagem do fogo estão de acordo com o disposto no Despacho n.º 8591/2022, de 13 de Julho (conforme

descrito na alínea c) do n.º 1 do artigo 61º do mencionado diploma legal); -----

- As medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivo logradouro encontram-se subscritas por técnico superior projetista. -----*

Neste sentido, e dado que o requerente solicitou a redução até 10 metros da largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do mesmo artigo 61º, tornava-se imprescindível a obtenção de parecer favorável da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (C.M.G.I.F.R), parecer esse que, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, deveria ser emitido no prazo de 30 dias. -----

Assim, o presente processo foi submetido a parecer da referida Comissão, em sua reunião de 13/03/2023, tendo obtido parecer favorável. -----

Ora, de acordo com o disposto no n.º 3 do mencionado artigo 61º "Nas obras de ampliação de edifícios inseridos exclusivamente em empreendimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural, e nas obras de construção ou ampliação de edifícios destinados exclusivamente às atividades agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal, incluindo atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da

respetiva exploração, ou de edifícios integrados em infraestruturas de produção, armazenamento, transporte e distribuição de energia elétrica, ou ao transporte de gás, de biocombustíveis e de produtos petrolíferos, pode o município, a pedido do interessado e em função da análise de risco subscrita por técnico com qualificação de nível 6 ou superior em proteção civil ou ciências conexas, reduzir, até um mínimo de 10 m, a largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1, desde que verificadas as restantes condições previstas no mesmo número e obtido parecer favorável da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais.". -----

Neste sentido, e face ao exposto, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre a redução a 10 metros da largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do aludido artigo 61º, solicitada pelo requerente.' -----

Em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços e face à argumentação apresentada pelo requerente, na sequência de parecer favorável da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a Câmara Municipal deliberou enquadrar a pretensão do requerente no disposto no n.º 3 do art.º 61º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas, reduzindo, até 10m, a largura da faixa prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do

mesmo art.º 61º. -----

Deverá, ainda, o requerente cumprir as restantes condições previstas no n.º 1 do art.º 61º do Decreto-Lei n.º 82/2021. -----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 1, respeitante à empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves”: -----

A9

De seguida, foi presente a informação n.º 3621 do setor de obras por administração direta, a dar conta que o auto de medição de trabalhos n.º 1, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 54.267,93€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 1, respeitante à empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves”, no montante de 54.267,93€. -----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 2, respeitante à empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves”: -----

A10

Seguidamente, foi presente a informação n.º 4122 do setor de

obras por administração direta, a dar conta que o auto de medição de trabalhos n.º 2, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 4.865,84€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 2, respeitante à empreitada “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves”, no montante de 4.865,84€. -----

***Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição de trabalhos n.º 4, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”:*-----**

A11 De seguida, foi presente a informação n.º 3828 do setor de acompanhamento e fiscalização de obras municipais, a dar conta que o auto de medição de trabalhos n.º 4, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 13.992,24€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 4, respeitante à empreitada “Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves”, no montante de 13.992,24€.

Análise, discussão e votação relativas ao auto n.º 3 de trabalhos complementares com preços de contrato, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”: -----

A12 Seguidamente, foi presente a informação n.º 3590 do setor de acompanhamento e fiscalização de obras municipais, a dar conta que o auto n.º 3 de trabalhos complementares com preços de contrato, apresentado pela empresa adjudicatária, está de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 2.640,00€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto n.º 3 de trabalhos complementares com preços de contrato, respeitante à empreitada “Requalificação do Antigo Edifício da GNR – Incubadora de Empresas”, no montante de 2.640,00€.-----

Análise, discussão e votação relativas ao “Relatório de Avaliação e Controlo de Avaliação Ambiental Estratégica 2021/2022”: -----

A13 De seguida, a divisão de obras, ambiente e equipamento urbano, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a informação n.º 1598 que se transcreve na íntegra: -----

‘De acordo com o previsto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, anexa-se o Relatório de Avaliação e

Controlo de Avaliação Ambiental Estratégica 2021/2022 para aprovação.-----

Os resultados do controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos e remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.'-----

-----**Relatório de avaliação e controlo da**-----

-----**Avaliação Ambiental Estratégica do**-----

-----**Plano Diretor Municipal de Trancoso**-----

'Introdução-----

O documento aqui apresentado constitui o Relatório de Monitorização e Controlo do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) relativo à Revisão do Plano Diretor Municipal de Trancoso (PDMT) e refere-se aos anos de 2021 e 2022. A sua elaboração foi ao encontro do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), comumente designado de Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE).-----

A Revisão do Plano Diretor Municipal de Trancoso (PDM de Trancoso) entrou em vigor a 11 de fevereiro de 2021, publicado em Diário da República, 2ª série n.º 29, com número de Aviso 2674/2021, e veio substituir o Plano Diretor Municipal de primeira geração que estava em vigor desde a primeira metade

da década de 1990, procurando colmatar lacunas do plano antecessor, e tratando-se de um instrumento de gestão territorial, procurou também acompanhar as necessidades e particularidades do território em relação ao seu crescimento e desenvolvimento.-----

Decorrente desta revisão, foi o plano sujeito à elaboração da Avaliação Estratégica Ambiental, da qual resultou uma Declaração Ambiental, bem como um Relatório Ambiental e um Relatório Não Técnico, documentos enviados para a Agência Portuguesa do Ambiente, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 10º do RJAAE, conjugado com o artigo 151º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em vigor aquando da elaboração da revisão do PDM de Trancoso.

Em resultado da legislação presentemente em vigor, a monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica é assumida como fundamental, quer sob um ponto de vista do desempenho ambiental à execução dos projetos decorrentes dos processos de planeamento, quer ainda ao nível dos impactos por eles gerados sobre o ambiente.-----

A pertinência da monitorização supramencionada é sublinhada no RJAAE, em concreto no nº 1 do artigo 11º que dispõe claramente que “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos

significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.” -----

O enquadramento desta medida de avaliação encontra-se também presente no artigo 187º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor (DL n.º 80/2015, de 14 de maio, aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com versão atualizada pelo DL n.º 45/2022, de 08 de julho), que refere no seu n.º 1 que “as entidades da administração devem promover permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos” e no n.º 2 que “nos programas e planos sujeitos a avaliação ambiental, deve ser garantida a avaliação dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas previstas na declaração ambiental.” -----

Neste documento, que cumpre submeter a apreciação da Câmara Municipal de Trancoso, é definido como objetivo subjacente, a avaliação e controlo dos efeitos significativos no

ambiente decorrentes da execução e aplicação das medidas identificadas na Declaração Ambiental, com o propósito de identificar e, caso assim se justifique, corrigir de forma atempada, efeitos negativos imprevistos decorrentes da execução do PDMT. -----

Foram, pois, tomados como Fatores Críticos de Desenvolvimento, recomendados através da Avaliação Ambiental Estratégica para a revisão do PDM os seguintes: Ordenamento e Coesão Territorial, Desenvolvimento Económico e Sustentável, Qualificação Ambiental e Recursos Naturais e Turismo e Valorização do Património Cultural, sobre os quais irá incidir a presente avaliação. -----

Avaliação e Controlo-----

A preocupação com questões ambientais decorrentes da execução do Plano Diretor Municipal de Trancoso (PDMT) é cada vez mais evidente, pelo que o riscos ambientais elencados no âmbito do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, dando cumprimento à legislação em vigor, em particular, como anteriormente mencionado, ao n.º 11 do RJAAE, serão alvo de avaliação e monitorização por parte do Município, com o intuito de se proceder à sua identificação e correção atempada, procurando minimizar quaisquer efeitos negativos no ambiente resultantes da execução do Plano.-----

Com o propósito de que a revisão do Plano Diretor Municipal de Trancoso pudesse, efetivamente, traduzir-se num importante contributo para o desenvolvimento sustentável, a várias escalas, mas principalmente ao nível local, julga-se oportuno o desenvolvimento de um Relatório de Avaliação e Controlo, cujo objetivo primeiro é salvaguardar o cumprimento das diretrizes de planeamento, gestão, monitorização e avaliação ao longo do período de vigência do PDM de Trancoso. -----

Neste sentido, o supracitado Relatório insere-se na Fase de Seguimento do procedimento da AAE, já que tem como pressuposto o seguimento do ciclo de planeamento e programação no período de vigência do PDM de Trancoso e sustenta a identificação dos objetivos para a sustentabilidade a atingir, os indicadores e as medidas de gestão ambiental identificados e plasmados no Quadro 1: Identificação dos critérios e seus objetivos e respetivos domínios de avaliação, por FCD, constantes na Declaração Ambiental, que deverão ser tidos em consideração ao longo da execução do PDMT. O propósito da identificação dos critérios e respetivos objetivos e domínios de avaliação prende-se com a tomada de consciência da necessidade de alcançar objetivos de sustentabilidade preconizados não apenas na AAE como também em outros documentos estratégicos de planeamento e desenvolvimento. ---

O quadro acima mencionado apresenta os critérios e objetivos assim como os respetivos domínios de avaliação a desenvolver devendo, no entanto, ter-se em consideração que os indicadores apresentados nos documentos relativos à Avaliação Ambiental Estratégica, dizem apenas respeito ao território municipal e às competências da Câmara Municipal no território, assim como às particularidades essenciais para acompanhamento da evolução do plano.-----

Quadro 1: Identificação dos critérios, objetivos e respetivos domínios de avaliação, por FCD

FCD	CRITÉRIO	OBJETIVOS	DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO
Ordenamento e Coesão Territorial	Paisagem, padrões de povoamento e qualificação funcional do solo	Avaliar a contenção da dispersão urbana, o reforço das centralidades e as dinâmicas de uso e ocupação do solo urbano, promovendo uma estruturação hierárquica que contribua para um maior equilíbrio territorial.	Área total de solo urbano (proposto); População residente e área de solo urbano por freguesia; Área total de polígonos de edificação dispersa; Evolução das áreas edificadas; Evolução das áreas urbanizadas.
	Qualidade do sistema urbano	Avaliar a promoção da requalificação do tecido urbano, em particular, o espaço público, através da definição de instrumentos de planeamento a escala superior (PU e PP) e respetivos programas, que possam responder às necessidades identificadas. Avaliar a qualidade de vida em ambiente urbano, tendo principal atenção à salvaguarda dos sistemas naturais de suporte em meio urbano.	Área total de polígonos de edificação consolidada; Área total dos polígonos de solo urbano disciplinados ou a disciplinar por PU ou PP; Extensão de vias e arruamentos em solo urbano com níveis excessivos de ruído; Espaço (verde) público no solo urbano; Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público.
	Mobilidade e acessibilidade	Avaliar o sistema viário e de transportes coletivos inclusive, nomeadamente de que forma melhora a mobilidade das populações rurais em zonas de baixa densidade, assegurando a acessibilidade das mesmas a um conjunto de serviços de proximidade.	Extensão de rede viária relevante considerada e em bom estado; População dos aglomerados servidos por transportes públicos ou por outras formas coletivas de assegurar a acessibilidade e mobilidade dos residentes; Articulação da rede viária existente com as várias interfaces modais; Estudos/Planos com vista à obtenção de efeitos multiplicadores na promoção da mobilidade.
	Infraestruturas básicas e equipamentos	Avaliar se as áreas urbanas estão servidas pela rede básica de infraestruturas (água, saneamento, eletricidade, comunicações) e se os equipamentos existentes satisfazem as necessidades populacionais.	Áreas urbanas ainda não servidas de totalidade de infraestruturas; Áreas urbanas não servidas de recolha de RSU; Áreas urbanas não servidas por ETAR; Qualidade da água para consumo humano.
	Atividades empresariais	Avaliar a capacidade de atração de	Área total de polígonos destinados a

		novos investimentos e iniciativas empresariais, promovendo a diversificação da estrutura económica do concelho. Avaliar o grau de consideração dos riscos tecnológicos.	atividades económicas; Dinâmica empresarial; Taxa de ocupação das áreas empresariais; Evolução do tecido empresarial por setor de atividade económica; Normas urbanísticas dos espaços afetos às atividades económicas; Ocorrência de acidentes inerentes a riscos tecnológicos.
	Atividades económicas em espaço rústico	Avaliar a capacidade de promoção da atividade turística em espaço rústico através da proteção e valorização da paisagem rural. Avaliar a abrangência das atividades agrícola, cinegética e florestal para o desenvolvimento do concelho e o apoio à promoção e desenvolvimento dos produtos tradicionais (produtos certificados, produtos de denominação controlada).	Áreas e infraestruturas de recreio e lazer; Empresas de promoção de atividades turísticas em espaço rústico; População ativa empregada no setor primário; Área de solo rural destinado a produção agrícola (RAN); Área de solo rural destinado a produção florestal; Percentagem de área florestal no território.
	Exploração de recursos endógenos	Avaliação da gestão dos recursos endógenos de forma sustentável e da capacidade de produção de energias limpas.	Parques eólicos existentes e previstos; Produção de energia eólica; Exploração de recursos minerais.
Qualificação Ambiental e Recursos Naturais	Proteção dos recursos naturais	Avaliar as propostas de ordenamento e qualificação do espaço florestal, garantindo que os usos complementares e compatíveis são os adequados e que o risco de incêndio é devidamente considerado, assim como na definição de critérios de edificação.	Áreas protegidas por regime legal (REN); Evolução da ocupação das áreas de REN; Áreas de povoamentos florestais com espécies autóctones.
	Passivos ambientais	Avaliar o alcance das medidas de proteção, conservação e valorização dos recursos naturais, nomeadamente as relacionadas com a prevenção dos riscos, em particular os relacionados com cheias, inundações, incêndios rurais e movimentos de vertentes, garantindo a segurança de pessoas e bens.	Enquadramento dos eventuais passivos ambientais das explorações dos recursos minerais; Áreas urbanas em áreas de risco de cheia e inundações; Ocorrências de derrocadas de taludes e/ou quedas de rochas; Vias de circulação cortadas devido a movimentos de massa; Área total de áreas florestais com perigosidade elevada e muito elevada; Área total de áreas ardidas em solo rural.
	Estrutura Ecológica Municipal	Avaliar o alcance e conectividade dos corredores ecológicos definidos, nomeadamente a inclusão das estruturas fundamentais da paisagem que asseguram o correto funcionamento ecológico.	Área de continuum natural; Área total afeta à Estrutura Ecológica no concelho; Estruturas de apoio à interpretação da paisagem integradas na Estrutura Ecológica Municipal.
Turismo e Valorização do Património Cultural	Património cultural	Avaliação da promoção e qualificação do património cultural, nomeadamente os elementos arquitetónicos e arqueológicos, garantindo a sua salvaguarda ao nível da proposta do plano.	Elementos patrimoniais arqueológicos e arquitetónicos classificados ou em vias de classificação; Elementos patrimoniais em bom estado de conservação; Medidas de proteção do património arquitetónico e arqueológico; Atividades de promoção e valorização do património.
	Turismo	Avaliar a capacidade de atração turística do Município através da valorização dos equipamentos turísticos, garantindo a conservação e a valorização do património arquitetónico e arqueológico e promovendo a instalação da atividade turística.	Capacidade de alojamento turístico; Intensidade turística (nº de dormidas); Empreendimentos de Turismo em Espaço Rural e de Turismo de Habitação; Empreendimentos turísticos classificados.

Desta forma, o acompanhamento da execução do plano no que

à temática da sustentabilidade ambiental diz respeito, o mesmo será concretizado através da monitorização de indicadores de avaliação estratégica estabelecidos na Declaração Ambiental tal como é possível constatar através do Quadro 2: Indicadores de seguimento e monitorização de seguimento e monitorização da revisão do PDM de Trancoso. -----

Neste quadro estão plasmados os indicadores de seguimento definidos tendo em conta o posicionamento do Município de Trancoso no que concerne às metas identificadas tanto no que respeita a documentos estratégicos, como no referente às metas definidas pela própria instituição. Pese embora não ter sido praticável obter o valor de referência para alguns dos indicadores apresentados, considera-se como relevante o cenário de desenvolvimento de estudos capazes de garantir a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento. -----

Ter-se-á ainda como indicação para efeitos de monitorização os indicadores/valores de referência tidos em consideração no Programa de Execução, Plano de Financiamento e Monitorização, aqui apresentados no Quadro 2: Indicadores para efeitos de monitorização da 1.ª revisão do PDM de Trancoso. -----

Quadro 1: Indicadores de seguimento e monitorização da

revisão do PDM de Trancoso -----

FCD	INDICADOR (UNIDADE)	PERIODICIDADE	FONTE DE INFORMAÇÃO	META
Ordenamento e coesão territorial	Grau de consolidação do perímetro urbano (%)	Quinquenal	C.M. Trancoso	85%
	Licenciamentos para construção (N.º)	Bienal	C.M. Trancoso	Aumentar
	Licenciamentos para reconstrução (N.º)	Bienal	C.M. Trancoso	Aumentar
	Execução das UOPG (%)	Quinquenal	C.M. Trancoso	100%
	Espaços verdes criados (ha)	Quinquenal	C.M. Trancoso	Aumentar
	Rede viária construída por tipologia de hierarquia viária (%)	Bienal	C.M. Trancoso; Infraestruturas de Portugal	100% da rede projetada
	Intervenções de requalificação da rede viária (%)	Quinquenal	C.M. Trancoso	100% das intervenções previstas
	Intervenções de construção de passeios e ecopistas (%)	Quinquenal	C.M. Trancoso	100% das construções previstas
	Utilizadores da rede de transportes públicos (N.º)	Bienal	C.M. Trancoso	Aumentar
	Cobertura da rede de transportes públicos (%)	Quinquenal	C.M. Trancoso	70%
	Nível de cobertura das redes de abastecimento da água (%)	Bienal	C.M. Trancoso; Águas da Teja	100%
	Nível de cobertura das redes de saneamento (%)	Bienal	C.M. Trancoso; Águas da Teja	100%
	Nível de cobertura por ETAR (%)	Bienal	C.M. Trancoso; Águas da Teja	100%
	Recolha seletiva (%)	Bienal	C.M. Trancoso; Resiestrela, S.A.	Aumentar
	Resíduos urbanos valorizados (%)	Bienal	C.M. Trancoso; Resiestrela, S.A.	Aumentar
Desenvolvimento económico e sustentável	Equipamentos coletivos criados (%)	Bienal	C.M. Trancoso	100% dos equipamentos previstos
	Intervenções nos equipamentos coletivos (%)	Quinquenal	C.M. Trancoso	100% das intervenções previstas
	Taxa de ocupação das áreas empresariais do concelho (%)	Quinquenal	C.M. Trancoso	70%
	Empresas instaladas no concelho (N.º)	Anual	C.M. Trancoso/INE	Aumentar
	Empresas do setor primário (N.º)	Anual	C.M. Trancoso/INE	Aumentar
	Postos de trabalho criados (N.º)	Bienal	INE; GEE; Empresas	Aumentar
	Pessoas e bens expostos relativamente à localização de indústrias perigosas (N.º)	Bienal	C.M. Trancoso/ANEPC	Diminuir
	Construções em RAN (N.º)	Quinquenal	C.M. Trancoso	-
	Operações urbanísticas nas áreas excluída da RAN para inclusão em solo urbano (N.º)	Quinquenal	C.M. Trancoso	-
	Empresas de promoção de atividade turística em espaço rústico (N.º)	Bienal	Turismo de Portugal	Aumentar
Qualificação ambiental e recursos naturais	Infraestruturas de lazer e recreio criadas (N.º)	Quinquenal	C.M. Trancoso	Aumentar
	Medidas de valorização e promoção dos recursos endógenos (N.º)	Quinquenal	C.M. Trancoso	Aumentar
	Medidas que garantam a correta salvaguarda, proteção e valorização de cada um dos subsistemas que constituem a REN (N.º)	Quinquenal	C.M. Trancoso	Aumentar
	Construções em REN (N.º)	Quinquenal	C.M. Trancoso	-
	Operações urbanísticas nas áreas excluída da REN para inclusão em solo urbano (N.º)	Quinquenal	C.M. Trancoso	-
	Área percorrida por incêndios rurais (ha)	Anual	ICNF	Diminuir
	Ocorrências de incêndios rurais (N.º)	Anual	ICNF	Pretende-se atingir valores nulos

	Medidas de proteção dos povoadamentos de azinheira e de sobreiros (N.º)	Quinquenal	ICNF	Aumentar
	Ações de manutenção e preservação dos espaços florestais (N.º e ha)	Bienal	ICNF; C.M. Trancoso	Aumentar
	Áreas com vulnerabilidade à ocorrência de cheias e inundações (ha)	Bienal	C.M. Trancoso	Diminuir
	Medidas implementadas na defesa contra o risco de movimento de vertentes (N.º)	Bienal	C.M. Trancoso	Aumentar
	Quantificação dos danos materiais e humanos, provocados por movimentos de massa (Euros)	Bienal	C.M. Trancoso	Pretende-se atingir valores nulos
	Quantificação dos danos materiais e humanos, provocados por inundações (Euros)	Bienal	C.M. Trancoso	Pretende-se atingir valores nulos
	Operações urbanísticas em áreas da Estrutura Ecológica Municipal (N.º)	Quinquenal	C.M. Trancoso	Pretende-se atingir valores nulos
Turismo e valorização do património cultural	Visitas a monumentos (N.º)	Anual	DGPC; C.M. Trancoso	Aumentar
	Intervenções na envolvente ao património classificado (N.º)	Bienal	DGPC; C.M. Trancoso	Aumentar
	Estado de conservação do património classificado e arqueológico (N.º)	Quinquenal	DGPC; C.M. Trancoso	Pretende-se atingir níveis positivos de conservação
	Ações de requalificação de edifícios históricos (N.º)	Quinquenal	DGPC; C.M. Trancoso	Aumentar
	Elementos patrimoniais objetos de classificação (N.º)	Quinquenal	DGPC; C.M. Trancoso	Aumentar
	Imóveis ou conjuntos com interesse patrimonial alvos de operações urbanísticas com vista a sua valorização/recuperação (N.º)	Anual	DGPC; C.M. Trancoso	Aumentar
	Dormidas (N.º)	Anual	Turismo de Portugal; INE; C.M. Trancoso	Aumentar
	Taxa de ocupação hoteleira (%)	Anual	Turismo de Portugal; INE; C.M. Trancoso	Aumentar
	Capacidade de alojamento (N.º)	Anual	Turismo de Portugal; INE; C.M. Trancoso	Aumentar
	Empreendimentos turísticos criados (N.º)	Bienal	Turismo de Portugal; INE; C.M. Trancoso	Aumentar
	Empreendimentos turísticos criados em áreas rurais (N.º)	Bienal	Turismo de Portugal; INE; C.M. Trancoso	Aumentar
	Proveitos de aposento (Euros)	Anual	Turismo de Portugal; INE; C.M. Trancoso	Aumentar
	Medidas de promoção do turismo do concelho (N.º)	Anual	C.M. Trancoso	Aumentar

Os Indicadores disponibilizados no Quadro 2, têm por objetivo garantir um elevado nível de proteção do ambiente, tendo-se determinado que para cada fator de decisão fossem considerados critérios e objetivos de sustentabilidade por forma a criar uma base de avaliação das propostas constantes no plano. -----

Com o intuito de se continuar a assegurar o contributo da AAE

na integração das questões ambientais e de sustentabilidade, torna-se fundamental proceder-se ao acompanhamento desses objetivos, efetuando-se uma análise de tendências. Este acompanhamento das consequências ao nível ambiental da implementação do PDM de Trancoso possibilita adaptar as ações adotadas, de forma a diminuir as consequências negativas face ao ambiente e potenciar as positivas. -----

Do processo de avaliação ambiental a que foi submetido o PDM de Trancoso, resultou um conjunto de 52 indicadores ambientais que devem ser avaliados e monitorizados com uma periodicidade constante, tal como descrito no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 e junho.-----

Quadro 2: Indicadores para efeitos de monitorização da 1.ª revisão do PDM de Trancoso-----

DOMÍNIO	INDICADOR (unidade de medida)	VALOR REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META
Requalificação urbana	Edifícios privados requalificados (N.º)	--	CM Trancoso	Aumentar
	Edifícios públicos requalificados (N.º)	--	CM Trancoso	Aumentar
	Espaços públicos reabilitados (m2)	--	CM Trancoso	Aumentar
	Execução do Plano de Pormenor de Salvaguarda para as UOPG 1 (%)	--	CM Trancoso	100%
Infraestruturas Urbanas	Nível de cobertura da rede de abastecimento de água (%)	65% (2018, ERSAR)	CM Trancoso/ A.Teja/ ERSAR	90%
	Nível de cobertura da rede de saneamento (%)	56% (2018, ERSAR)	CM Trancoso/ A.Teja/ ERSAR	90%
	Nível de cobertura das ETAR (%)	--	CM Trancoso/ A.Teja/ ERSAR	90%
	Nível de cobertura da rede de recolha de resíduos sólidos (%)	90% (2018, ERSAR)	CM Trancoso/ Resistrela	100%
	Construção/remodelação de ETAR	--	CM Trancoso/ A.Teja/ ERSAR	5 ETAR
	Construção da rede de abastecimento (km)	--	CM Trancoso/ A.Teja	100% prevista
	Construção da rede de saneamento (km)	--	CM Trancoso/ A.Teja	100% prevista
Dinâmica Urbana	Edifícios familiares (N.º)	7.978 (2018, INE)	INE	Aumentar
	Alojamentos familiares (N.º)	8.440 (2018, INE)	INE	Aumentar
	Licenciamentos (N.º)	24 (2018, INE)	CM Trancoso	Aumentar
	Execução dos loteamentos aprovados (N.º%)	--	CM Trancoso	Aumentar
	Grau de consolidação do perímetro urbano (%)	--	CM Trancoso	85%

Rede de Equipamentos	Execução do estudo ou plano para desenvolvimento da UOPG 5 (%)	--	CM Trancoso	100%
	Taxa de ocupação dos equipamentos existentes (%)	--	CM Trancoso	80%
	Equipamentos coletivos reabilitados (N.º)	--	CM Trancoso	Aumentar
	Equipamentos coletivos construídos (N.º)	--	CM Trancoso	Aumentar
	Equipamentos com acesso para mobilidade reduzida (%)	--	CM Trancoso	100%
Mobilidade e acessibilidade	Rede viária construída (km)	--	CM Trancoso	Aumentar
	Rede clicável construída (km)	--	CM Trancoso	Aumentar
	Rede pedonal construída (km)	--	CM Trancoso	Aumentar
	Investimentos na conservação / reorganização da rede viária (euros)	--	CM Trancoso	850 mil euros
	Estacionamentos criados	--	CM Trancoso	Aumentar
	Intervenções para acessibilidade para todos (mobilidade reduzida)	--	CM Trancoso	Aumentar
Sociedade	População residente (N.º)	8.946 (2018, INE)	INE	Aumentar
	Taxa de desemprego (%)	8,6 (Censos 2011)	INE	Diminuir
	Índice de envelhecimento (N.º)	354,1 (2018, INE)	INE	Diminuir
	Taxa de natalidade (%)	6,2 (2018, INE)	INE	Aumentar
Atividade Económica	Execução dos planos ou estudos para desenvolvimento da UOPG 2, 3 e 4 (%)	--	CM Trancoso	100%
	Execução dos espaços de atividade económica propostos (%)	--	CM Trancoso	90%
	Taxa de ocupação das áreas empresariais do concelho	±50%	CM Trancoso	80%
	Empresas instaladas no concelho (N.º)	1.324 (2017, INE)	CM Trancoso/INE	Aumentar
	População empregada (N.º)	3.386 (Censos 2011)	INE	Aumentar
	Produção de energias renováveis (N.º de parques eólicos)	3 (2019)	CM Trancoso	Manter
	Exploração de recursos geológicos (N.º pedreiras)	3 (2019)	CM Trancoso / DGEG	Manter
	Empresas do setor primário (N.º)	574 (2017, INE)	CM Trancoso/INE	Aumentar
Turismo	Estabelecimentos de alojamento local (N.º)	13 (2019)	CM Trancoso / TP (RNT)	Aumentar
	Empreendimentos turísticos (N.º)	8 (2019)	CM Trancoso / TP (RNT)	Aumentar
	Itinerários e/ou percursos pedestres construídos ou requalificados (km)	--	CM Trancoso	Aumentar
	Capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1000 habitantes (N.º)	31 (2018)	INE	Aumentar
	Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico por 100 habitantes (N.º)	286,1 (2018)	CM Trancoso / INE	Aumentar
	Número de hóspedes (N.º)	16 303 (2017)	INE	Aumentar
	Número de empresas licenciadas para atividades de animação turística	95 (2015)	CM Trancoso	Aumentar
Património Cultural	Imóveis classificados (N.º)	17	CM Trancoso/DGPC	Manter/Aumentar
	Intervenções nos imóveis patrimoniais (N.º)	--	CM Trancoso/DGPC	Aumentar
	Atividades de promoção e valorização do património e da identidade local (N.º)	--	CM Trancoso	Aumentar
Preservação e valorização dos recursos	Reserva Ecológica Nacional (ha)	10.442 (proposta)	CM Trancoso	Manter
	Reserva Agrícola Nacional (ha)	3.280 (proposta)	CM Trancoso	Manter
	Ocorrências de incêndios rurais (N.º)	--	ICNF	Diminuir
	Área percorrida por incêndios rurais (ha)	11.387 (2009-2018)	ICNF	Diminuir
	Ocupação florestal (ha)	20.145 (proposta)	CM Trancoso	Manter
	Ocupação agrícola (ha)	13.971 (proposta)	CM Trancoso	Manter

PDM Trancoso - Execução 2021-2022 -----

Pese embora a indicação legal para a realização de relatório

de monitorização e controlo seja anual, por parte das entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas, julga-se que apenas agora é relevante apresentar o primeiro relatório de monitorização das medidas indicadas para controlo estabelecidas no âmbito da AAE, que acompanhou a revisão do PDM de Trancoso, uma vez que desde a entrada em vigor do documento – fevereiro de 2021 – até à data, os níveis de execução foram relativamente modestos, como se pode verificar

Quadro 4 - Programa de execução da 1ª revisão do PDM de Trancoso – Ações com período de execução até 2022, que abaixo se apresenta.-----

Quadro 3 - Programa de execução da 1ª revisão do PDM de Trancoso – Ações com período de execução até 2022 -----

AÇÃO/INTERVENÇÃO	ENTIDADE PROMOTORA	ORÇAMENTO		PERÍODO DE EXECUÇÃO		GRAU DE PRIORIDADE 1/2/3	Execução	Valor total executado
		ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	FINANCIAMENTO M/ IM/ AC/ FC/ P	DE	ATÉ			
Valorização do Património Histórico e Natural								
Reabilitação do Largo Eduardo Cabral	CM	120.000,00€	M + FC	01-10-2021	30-06-2022	2	Não executado	
Valorização do Castelo de Trancoso	CM	392.731,00€	M + AC	02-01-2020	30-06-2021	1	Em curso	
Turismo Acessível - Centro Histórico	CM + AHP	121.130,00€	M + FC	01-05-2020	30-10-2020	1	Executado	128.170,70€
Reabilitação e valorização dos espaços públicos envolventes a espaços patrimoniais de Moreira de Rei	CM	130.062,00€	M + FC	26-07-2018	30-11-2020	1	Em curso	
Construção do Centro de Interpretação em Moreira de Rei	CM	199.235,00€	M + FC	01-08-2020	31-05-2021	1	Não executado	
Smart Lands – WI-Fi Centro Histórico	CM + AHP	90.950,00€	M + FC	04-02-2019	29-02-2020	1	Executado	93.657,50€
Iluminação Cénica - Vila de Trancoso	CM	102.173,00€	M + FC	01-07-2020	31-08-2022	1	Em curso	
Albergue Vale do Seixo	CM	130.000,00€	M + FC	01-04-2020	31-12-2020	1	Em curso	
Reforço e modernização das infraestruturas								
Requalificação do “Bairro Habitacional da Senhora da Fresta”	CM	220.000,00€	M	2021	2022	1	Executado	29.398,5€ A esta requalificação

								correspondem os arranjos urbanísticos do Bairro da Senhora da Fresta
Execução das infraestruturas do loteamento da Senhora da Fresta	CM	325.000,00€	M	2020	2021	1	Executado	229.175,69€
Ampliação do cemitério de Trancoso	CM	205.000,00€	M	2020	2021	1	Em curso	
Requalificação Armazéns Municipais	CM	120.000,00€	M	2020	2021	1	Não executado	
Reparação e beneficiação da EN 226 - Trancoso \ Lactovil	CM	474.660,00€	M	12-07-2019	30-03-2020	1	Executado	460.297,69€
Reparação e beneficiação do Ramal Torres	CM	74.960,00€	M	2020	2021	1	Executado	64.687,00€
Reparação e beneficiação do Ramal Guilheiro	CM	97.000,00€	M	2020	2021	1	Executado	105.198,90€
Reparação e beneficiação diversos Arruamentos Tamanhos	CM	72.000,00€	M	2021	2021	1	Executado	35.033,22€ Pavimentação do caminho municipal CM 1048 -Acesso a Falachos
Pavimentação de diversos arruamentos na freguesia de Palhais	CM	20.000,00€	M	2020	2021	1	Executado	23.575,04€
Pavimentação de diversos arruamentos na freguesia de Vila Franca das Naves	CM	100.000,00€	M	2021	2022	1	Executado	203.744,00€
Pavimentação de diversos arruamentos na freguesia de Fiães	CM	30.000,00€	M	2021	2021	1	Não executado	
Remodelação da ETAR de Vale do Mouro	CM	45.000,00€	M	2020	2021	1	Não executado	
ETAR de Castaíde	CM	45.000,00€	M	2020	2021	1	Não executado	
ETAR de Rio de Mel	CM	230.000,00€	M	2021	2022	1	Não executado	
Remodelação da ETAR de Vila Franca das Naves	CM	262.090,00€	M + AC	2020	2022	1	Em curso	
Requalificação do Estádio Municipal de Trancoso	CM	363.284,00€	M + AC	15-07-2019	30-04-2020	1	Executado	389.609,71€
Requalificação Posto Turismo Trancoso	CM + AHP	57.253,00€	M + FC	23-12-2019	22-06-2020	1	Executado	58.861,35€
CRO – construção do Centro de Recolha Oficial do Município de Trancoso	CM	158.771,00€	M + AC	07-06-2019	31-03-2020	1	Executado	158.617,35€
Eficiência Energética – Piscinas Trancoso	CM	231.781,00€	M + FC	02-01-2020	31-12-2022	1	Não executado	
Eficiência Energética – Piscinas Vila Franca das Naves	CM	208.706,00€	M + FC	02-01-2020	31-12-2022	1	Em curso	
Ação de infraestruturização de rede de abastecimento de água Tamanhos	CM/ Águas da Teja	40.000,00€	M	2021	2022	1	Não executado	
Requalificação da rede de saneamento no Bairro Santa Luzia	CM	65.000,00€	M	2021	2022	2	Executado	209.353,38€ Correspondente à rede de água, rede de águas residuais e repavimentação de arruamentos do Bairro da

								St.ª. Luzia – Trancoso
Desenvolvimento do setor económico								
Desenvolvimento da área de acolhimento empresarial de Trancoso	CM	895.248,00€	M + FC	14-12-2018	31-08-2020	1	Executado	874.815,38€
Requalificação Antigo Quartel GNR – Incubadora Empresas	CM	613.876,00€	M + FC	01-06-2020	31-07-2021	1	Em curso	
Estudos/Planos								
UOPG 1 - Área do Campo Militar da Batalha de Trancoso	CM	20.000,00€	M	2020	2022	2	Não executado	
UOPG 2 - Zona Empresarial de Vila Franca das Naves I	CM	15.000,00€	M	2020	2022	2	Não executado	
UOPG 3 - Zona Empresarial de Vila Franca das Naves II	CM	15.000,00€	M	2020	2022	2	Não executado	
UOPG 4 - Zona Empresarial de Ribeirinha	CM	25.000,00€	M	2020	2022	2	Não executado	
UOPG 5 - Zona de Recreio e lazer da Albufeira da Teja	CM	20.000,00€	M	2020	2022	2	Não executado	
TOTAL		17.822.993€						

Fonte: Programa de Execução, Plano de Financiamento e Monitorização, PDM Trancoso 2020

No contexto presente, apresenta-se a análise possível à execução das diretrizes de seguimento previstas no âmbito da AAE da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Trancoso, em conformidade com o disposto no artigo 11º do RJAAE, estando esta sintetizada no quadro que se apresenta. -----

Quadro 5: Indicadores para efeitos de monitorização do PDM de Trancoso para os anos de 2021 e 2022 -----

DOMÍNIO	INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	VALOR REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META	Dados 2021/22
Requalificação urbana	Edifícios privados requalificados (N.º)	--	CM Trancoso	Aumentar	74 (2021 e 2022)
	Edifícios públicos requalificados (N.º)	--	CM Trancoso	Aumentar	2
	Espaços públicos reabilitados (m2)	--	CM Trancoso	Aumentar	1
	Execução do Plano de Pormenor de Salvaguarda para as UOPG 1 (%)	--	CM Trancoso	100%	Sem execução
Infraestruturas Urbanas	Nível de cobertura da rede de abastecimento de água (%)	65% (2018, ERSAR)	CM Trancoso / A.Teja / ERSAR	90%	86% (2021 A.Teja)
	Nível de cobertura da rede de saneamento (%)	56% (2018, ERSAR)	CM Trancoso / A.Teja / ERSAR	90%	77% (2021 A.Teja)
	Nível de cobertura das ETAR (%)	--	CM Trancoso / A.Teja / ERSAR	90%	27,8% (relativamente aos 77% referentes ao nível de cobertura da rede de saneamento)
	Nível de cobertura da rede de recolha de resíduos sólidos (%)	90% (2018, ERSAR)	CM Trancoso / Resistrela	100%	100%
	Construção/remodelação de ETAR	--	CM Trancoso / A.Teja / ERSAR	5 ETAR	1 – Em Remodelação - VFNaves
	Construção da rede de abastecimento (km)	--	CM Trancoso /	100%	1,340 Km

			A.Teja	prevista	
	Construção da rede de saneamento (km)	--	CM Trancoso / A.Teja	100% prevista	0,37 Km
Dinâmica Urbana	Edifícios familiares (N.º)	7.978 (2018, INE)	INE	Aumentar	8.065 (2021 INE)
	Alojamentos familiares (N.º)	8.440 (2018, INE)	INE	Aumentar	8.529 (2021 INE)
	Licenciamentos (N.º)	24 (2018, INE)	CM Trancoso	Aumentar	89 (2021 e 2022)
	Execução dos loteamentos aprovados (N.º%)	--	CM Trancoso	Aumentar	2 (do Município, 0 dos privados aprovados)
	Grau de consolidação do perímetro urbano (%)	--	CM Trancoso	85%	Ano de 2021 21 licenciamentos de obra nova dos quais 13 em perímetro urbano (61,9%) Ano de 2022 26 licenciamentos de obra nova dos quais 24 em perímetro urbano (92,3%).
Rede de Equipamentos	Execução do estudo ou plano para desenvolvimento da UOPG 5 (%)	--	CM Trancoso	100%	Sem execução
	Taxa de ocupação dos equipamentos existentes (%)	--	CM Trancoso	80%	89,74% (Dados relativos apenas aos edifícios do município)
	Equipamentos coletivos reabilitados (N.º)	--	CM Trancoso	Aumentar	1 – Em obra – Albergue Vale do Seixo
	Equipamentos coletivos construídos (N.º)	--	CM Trancoso	Aumentar	1 – Parque Infantil do Loteamento da Srª da Fresta
	Equipamentos com acesso para mobilidade reduzida (%)	--	CM Trancoso	100%	1 – Posto de Turismo
Mobilidade e acessibilidade	Rede viária construída (km)	--	CM Trancoso	Aumentar	1,176 km
	Rede ciclável construída (km)	--	CM Trancoso	Aumentar	0 km
	Rede pedonal construída (km)	--	CM Trancoso	Aumentar	0 km
	Investimentos na conservação / reorganização da rede viária (euros)	--	CM Trancoso	850 mil euros	Arruamentos 313.704,58€ Repavimentação EM e CM 540.694,34€
	Estacionamentos criados	--	CM Trancoso	Aumentar	53
Sociedade	Intervenções para acessibilidade para todos (mobilidade reduzida)	--	CM Trancoso	Aumentar	Percursos Turismo Acessível – CHT -
	População residente (N.º)	8.946 (2018, INE)	INE	Aumentar	8413 (INE, Censos 2021)
	Taxa de desemprego (%)	8,06 (Censos 2011)	INE	Diminuir	5,39 (INE, Censos 2021)
	Índice de envelhecimento (N.º)	354,1 (2018, INE)	INE	Diminuir	407,80 (INE, Censos 2021)
Atividade Económica	Taxa de natalidade (‰)	6,2 (2018, INE)	INE	Aumentar	4,6 (INE, Censos 2021)
	Execução dos planos ou estudos para desenvolvimento da UOPG 2, 3 e 4 (%)	--	CM Trancoso	100%	Não executados
	Execução dos espaços de atividade económica propostos (%)	--	CM Trancoso	90%	AAE – 100% UOPG ZE VFN I – 0% UOPG ZE VFN II – 0% UOPG ZE Ribeirinha – 0%
	Taxa de ocupação das áreas empresariais do concelho	±50%	CM Trancoso	80%	86,8%
	Empresas instaladas no concelho (N.º)	1.324 (2017, INE)	CM Trancoso / INE	Aumentar	1.348 (2020, INE)
	População empregada (N.º)	3.386 (Censos 2011)	INE	Aumentar	3.022 (INE, Censos 2021)
	Produção de energias renováveis (N.º de parques eólicos)	3 (2019)	CM Trancoso	Manter	6 (2022)
	Exploração de recursos geológicos (N.º pedreiras)	3 (2019)	CM Trancoso / DGE	Manter	6 (2022)
	Empresas do setor primário (N.º)	574 (2017,	CM Trancoso / INE	Aumentar	545 (2020,

		INE)			PORDATA)
Turismo	Estabelecimentos de alojamento local (N.º)	13 (2019)	CM Trancoso / TP (RNT)	Aumentar	Licenciamentos concedidos para AL em 2021 e 2022 – 10 INE 2021 - 1 Hotel - 3 AL; - 5 TER e THab;
	Empreendimentos turísticos (N.º)	8 (2019)	CM Trancoso / TP (RNT)	Aumentar	Licenciamentos concedidos para ET em 2021 e 2022 - 2
	Itinerários e/ou percursos pedestres construídos ou requalificados (km)	--	CM Trancoso	Aumentar	0 km
	Capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1000 habitantes (N.º)	31 (2018)	INE	Aumentar	33,3 (INE, Censos 2021)
	Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico por 100 habitantes (N.º)	286,1 (2018)	CM Trancoso / INE	Aumentar	189,2 (INE, Censos 2021)
	Número de hóspedes (N.º)	16.303 (2017)	INE	Aumentar	8.644 (INE, 2021) 9.148 (INE, 2022)
	Número de empresas licenciadas para atividades de animação turística	95 (2015)	CM Trancoso	Aumentar	4 (Consulta feita em dez/2022 no portal SIGTUR)
Património Cultural	Imóveis classificados (N.º)	17	CM Trancoso / DGPC	Manter / Aumentar	17
	Intervenções nos imóveis patrimoniais (N.º)	--	CM Trancoso / DGPC	Aumentar	1 – Largo de Santa Marinha – Moreira de Rei; 1 – Castelo de Trancoso.
	Atividades de promoção e valorização do património e da identidade local (N.º)	--	CM Trancoso	Aumentar	2 – 2021 (limitação pandemia) 11 - 2022
Preservação e valorização dos recursos	Reserva Ecológica Nacional (ha)	10.442 (proposta)	CM Trancoso	Manter	11.336,85ha
	Reserva Ecológica Nacional (ha)	10.442 (proposta)	CM Trancoso	Manter	11.336,85ha
	Reserva Agrícola Nacional (ha)	3.280 (proposta)	CM Trancoso	Manter	3.288,31ha
	Ocorrências de incêndios rurais (N.º)	--	ICNF	Diminuir	16 – 2021; 4 - 2022
	Área percorrida por incêndios rurais (ha)	11.387 (2009-2018)	ICNF	Diminuir	14,59ha - 2021; 28,17ha - 2022
	Ocupação florestal (ha)	20.145 (proposta)	CM Trancoso	Manter	20.131,33ha
	Ocupação agrícola (ha)	13.971 (proposta)	CM Trancoso	Manter	13.957,4ha

Neste sentido, considera-se que têm vindo a ser assegurados todos os pressupostos definidos no que respeita à execução das diretrizes de seguimento previstas em legislação em vigor, tal como demonstrado no quadro acima. Deixando-se o presente relatório à consideração da Câmara Municipal para respetiva aprovação segundo legislação em vigor e posterior encaminhamento para entidade respetiva. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Relatório de

Avaliação e Controlo presente, devendo o mesmo ser divulgado eletronicamente e enviado à Agência Portuguesa do Ambiente.

Análise, discussão e votação relativas à emissão de parecer específico relacionado com o processo de avaliação de impacte ambiental respeitante ao projeto “Central Solar Fotovoltaica de Trancoso, Hibridização do Parque Eólico”:-

A14 De seguida, foi presente o requerimento número 2538 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 20 do passado mês de fevereiro, da Agência Portuguesa do Ambiente, com sede na Amadora, a solicitar emissão de parecer específico sobre o processo de avaliação de impacte ambiental n.º 3567, respeitante ao projeto “Central Solar Fotovoltaica de Trancoso, Hibridização do Parque Eólico”.-----

O setor de ambiente e serviços urbanos, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a informação n.º 3891 que se transcreve na íntegra: -----

‘Encontrando-se a decorrer o processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao Projeto da Central Solar Fotovoltaica de Trancoso - Hibridização do Parque Eólico de Trancoso, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ao abrigo das competências que lhe são atribuídas e do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual

redação, veio, por comunicação de 20 de fevereiro de 2023 (registo interno S007606-202302-DAIA.DAP – DAIA.DAPP.00245.2022), solicitar ao Município de Trancoso a emissão de parecer específico relativo ao projeto em referência. -----

O projeto em análise totaliza 55 hectares de área de implantação e insere-se na freguesia de Castanheira e na União das Freguesias de Torre do Terrenho, Terrenho e Sebadelhe da Serra, materializando-se diretamente como um investimento na geração de energia, a partir de fontes renováveis. -----

O promotor da instalação é a empresa GENERG HIBRIDIZAÇÃO, S.A. e visa instalar 53.760 painéis solares, apoiados sobre 6.720 estruturas solares fixas, com uma potência instalada de 28.493KWp, que irá ligar à subestação, já existente, do Parque Eólico de Trancoso (com início de exploração em março de 2008). -----

A implementação do projeto tem em si associada um conjunto de ações decorrentes das fases de construção, exploração e desativação, gerando, no seu desenvolvimento e concretização, um conjunto de efeitos e de potenciais impactes ambientais, objeto de análise no âmbito do projeto e no presente processo de avaliação de impacte ambiental. -----

As intervenções previsíveis durante a fase de construção irão ter efeitos negativos, ao nível de vários descritores (motivados pela circulação de maquinaria, movimentação de terras, desmatção, abertura e fecho de valas...). No entanto, a adoção das medidas de minimização recomendadas para esta fase, as quais o proponente se compromete implementar, bem como o seu correto acompanhamento ambiental no decurso da empreitada, permitirão garantir a redução da sua significância, conduzindo, em geral, a impactes pouco significativos. -----

Considera-se de elevada relevância o descritor Paisagem, atendendo à modificação dos padrões de ocupação do espaço que vão, inevitavelmente, conferir uma nova realidade biofísica e visual à paisagem, sobretudo durante a fase de exploração. --

Relativamente a todos os outros descritores, os impactes identificados não justificam preocupações acrescidas, ao invés, será de salientar a dotação do país com mais cerca de 28,5 MWp de potência instalada, bem como os benefícios socioeconómicos locais que se assumem particularmente importantes, pela dinamização criada pela obra e pela compensação financeira para as freguesias onde se insere o projeto. De salientar ainda que, por ser um projeto que promove a produção de energia elétrica de origem renovável,

este contribuirá na prossecução dos objetivos nacionais e internacionais relativamente ao Combate às Alterações Climáticas. -----

Para além das medidas de minimização propostas para os diferentes impactes identificados e da monitorização da eficácia da sua implementação, o Projeto propõe o desenvolvimento do Plano de Monitorização da Biodiversidade do Lobo Ibérico, contribuindo, desta forma, para o conhecimento do número e distribuição dos indivíduos e das alcateias, entre outros parâmetros a monitorizar. -----

Como nota final, ressalva-se a importância decisiva de garantir a mitigação dos impactes identificados, considerando este serviço que, perante os factos apresentados, é demonstrado o envolvimento do proponente com os objetivos de preservação e proteção dos aspetos ambientais presentes na área de estudo, definindo soluções e medidas que permitam garantir, sempre que possível, a referida mitigação.’ -----

Face à informação técnica prestada pelo setor de ambiente e serviços urbanos do Município de Trancoso, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer específico favorável relativo ao projeto supra referido, devendo o promotor implementar as medidas de redução do impacte ambiental negativo geradas pelo projeto, associadas ao mesmo. -----

Análise, discussão e votação relativas a um pedido de isenção do pagamento de taxas, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso: -----

A15

De seguida, foi presente o requerimento número 3805 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 16 do corrente mês de março, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso, a solicitar isenção do pagamento de taxas referentes a um processo de obras de escassa relevância urbanística. -----

O setor de licenciamento de obras particulares e loteamentos prestou a informação n.º 4136 que se reproduz na íntegra: -----

‘Trata o presente processo de um pedido de isenção do pagamento de taxas referentes a um processo de obras de escassa relevância urbanística, a levar a cabo em Trancoso e solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Trancoso. -----

De acordo com o disposto na alínea a) no n.º 2 do artigo 15º (Isenções e Reduções) e por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, poderão ainda ser isentas do pagamento de taxas devidas pela realização de operações urbanísticas ou beneficiar de uma redução, até 50%, as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades a estas equiparadas, (...) as Associações Religiosas, Culturais,

Desportivas, Recreativas, Profissionais ou outras Pessoas Coletivas de direito privado sem fins lucrativos.... -----

Tendo ainda em consideração a definição constante da alínea j) do artigo 2º do (R.J.U.E.) são operações urbanísticas "... as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água".' -----

Em conformidade com a informação técnica prestada pelo setor de licenciamento de obras particulares e loteamentos e tendo como suporte o previsto na alínea a) do n.º. 2 do artigo 15º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças e Outras Receitas do Município, a Câmara Municipal deliberou isentar a requerente do pagamento de taxas, atendendo a que se trata de uma pessoa coletiva sem fins lucrativos.-----

Não participou na discussão e votação o senhor vereador João Carvalho. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação de preços inerentes à participação e à alimentação dos alunos do 1.º. e 2.º ciclos do concelho nas férias desportivas promovidas pela Câmara Municipal, durante o corrente ano:

****A16**** Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara, acerca do

assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 4159
que se transcreve na íntegra: -----

‘Considerando que:-----

*a) Nos períodos das férias escolares da Páscoa, Verão e
Natal do ano 2023, o Município de Trancoso pretende
dinamizar um conjunto de atividades, destinadas às
crianças e jovens do 1º e 2º ciclos, com momentos
educativos, culturais e lúdicos;-----*

*b) A participação neste conjunto alargado de atividades irá
proporcionar, às crianças e jovens, novas experiências,
certamente enriquecedoras;-----*

*c) Para o bom funcionamento das mesmas é necessário
assegurar serviço de refeições;-----*

*d) Se revela necessário proceder à fixação de preços e
condições inerente à participação nas referidas atividades,
bem como ao fornecimento de refeição. -----*

Assim, para tal, proponho os seguintes valores: -----

Período das férias da Páscoa e Natal:-----

- 2€ por refeição; -----

- 2€ por dia de atividade; -----

- 10 € pelo pack dos dias todos de atividades. -----

Período de férias de Verão:-----

- 2€ por refeição; -----

- 10€ por semana (a participação do segundo filho e demais terá um desconto de 20%);
- A aquisição da totalidade das semanas, no ato de inscrição, beneficiará de 1 semana grátis.-----

Nas inscrições nas férias da Páscoa, Verão e Natal, as crianças e jovens posicionados no Escalão A, bem como os que são oriundos de agregados familiares beneficiários do RSI (Rendimentos Social de Inserção), ficarão isentas de qualquer pagamento. As crianças e jovens posicionados no Escalão B beneficiarão de um desconto de 50%, quer no preço das atividades, quer no preço das refeições. '-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta presente, nos seus exatos termos.-----

Análise, discussão e votação relativas ao exercício ou não do direito de preferência na aquisição de um imóvel, sito na rua dr. Fernandes Vaz, em Trancoso:-----

A17 Em seguida, foi presente o requerimento número 4115 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 21 do corrente mês de março, de Miguel João Mendes do Amaral Santiago Fernandes, residente em Setúbal, na qualidade de coproprietário, a solicitar que a Câmara Municipal informe se deseja ou não exercer o direito de preferência, relativo à aquisição do prédio urbano sito na rua dr. Fernandes Vaz, em

Trancoso, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3306, da União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior, pelo valor de trinta mil euros. -----

A Câmara Municipal deliberou não exercer o direito de preferência, na aquisição do referido imóvel.-----

Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio: ----

A18 Seguidamente, foi presente o requerimento número 4127 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 21 do corrente mês de março, da Piscotávora – Associação de Produtores Florestais, com sede em Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 25.000€, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 18.000€, mediante a celebração de protocolo.-

Não participou na discussão e votação o senhor vereador João Carvalho. -----

A19 De seguida, foi presente o requerimento número 4123 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 21 do corrente mês de março, da Alto da Broca – Associação de Produtores Florestais, com sede em Vilares, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 10.000€, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro,

no montante de 9.000€, mediante a celebração de protocolo. --

A20 Seguidamente, foi presente o requerimento número 4113 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 21 do corrente mês de março, da Associação Amigos TT de Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 5.000€, destinado a compartilhar o seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 3.500€, mediante a celebração de protocolo. --

A21 De seguida, foi presente o requerimento número 1145 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 25 do passado mês de janeiro, do Bandarra's Clube Ciclismo de Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 10.000€, destinado a ajudar a fazer face às despesas previstas no seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 7.500€, mediante a celebração de protocolo. --

A22 Seguidamente, foi presente o requerimento número 1526 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 31 do passado mês de janeiro, da Associação Recreativa dos Melhoramentos de Souto Maior, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 3.250€, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 2.000€, mediante a celebração de protocolo. --

A23 De seguida, foi presente o requerimento número 1521 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 31 do passado mês de janeiro, da Associação Cultural e Recreativa de Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 22.750€, destinado a comparticipar o seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 19.500€, mediante a celebração de protocolo.-

A24 Seguidamente, foi presente o requerimento número 4046 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 21 do corrente mês de março, do Clube Recreativo das Naves – Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte, no dia 2 de abril, para deslocação ao Forno Telheiro, concelho de Celorico da Beira. -----

A Câmara Municipal deliberou autorizar o transporte solicitado. -----

A25 De seguida, foi presente o requerimento número 3581 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 14 do corrente mês de março, da Associação de Dadores de Sangue de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte, no dia 26 de março, para deslocação a Fátima, a fim de poder participar na

Assembleia Geral da FEPODABES – Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue.-----

A Câmara Municipal deliberou autorizar o transporte solicitado. -----

A26 Seguidamente, foi presente o requerimento número 3923 da Secretaria que deu entrada nesta Câmara, em 17 do corrente mês de março, da Congregação das Testemunhas de Jeová de Trancoso, a solicitar serviço de transporte, no dia 16 de abril, para deslocação a Valongo.-----

A Câmara Municipal deliberou autorizar o transporte solicitado. -----

A27 **Aprovação em Minuta:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata.-----

A28 **Votação das Deliberações:** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

A29 **Encerramento:** -----

Pelas 17h00m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor

Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____